



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UGL-UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 1228/2023
Contrato nº 248/2026
FOLHA _____

CONTRATO Nº 248/2026

TERMO ADITIVO Nº 04 ao
CONTRATO DE AQUISIÇÃO, que
fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA
REDONDA** e a empresa **CBTS
COMERCIAL BRASILEIRA DE
TUBOS E SANEAMENTO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **JOSÉ JERONIMO TELES FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5***298, e inscrito no CPF/MF sob o nº 619.***.257-**, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal nº 18.362 de 06 de maio de 2024, de um lado, e do outro, a empresa **CBTS COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.869.442/0001-79, com sede na Rodovia Washington Luiz s/n, bairro Aterrado, Lorena/SP, representada neste ato pelo Sr. **ERVIN ESKELSEN**, portador da Carteira de Identidade 21.***.386-*, expedida pela SSP/SP, e CPF/MF nº 150.***.438-**, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição** com o que consta do Processo nº 1228/2023, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo é emitido para prorrogar o prazo por mais 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

De acordo com o presente termo aditivo, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o **prazo de fornecimento** a contar do dia **23/06/2026** até **23/12/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação da fiscalização de obras com autorização do ordenador de despesas às fls. 2008/2010 e que encontra amparo legal no artigo 57, § 1º Inciso I da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e Termos Aditivos firmados entre as partes.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UGL-UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 1228/2023
Contrato nº 248/2026
FOLHA _____

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal "volta redonda em destaque", incumbido das publicações oficiais do Município, na forma do art.61, parágrafo único, da Lei nº8666/93 para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda/RJ, 26 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
JOSÉ JERONIMO TELES FILHO
Data: 26/05/2026 08:21:11-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

JOSÉ JERONIMO TELES FILHO
p/MUNICÍPIO



Documento assinado digitalmente
ERVIN ESKELSEN
Data: 27/05/2026 08:57:02-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

ERVIN ESKELSEN
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF: _____
RG: _____
2) _____
CPF: _____
RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA